



EDITAL PROGRAD/PIBID nº 18/2012

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - PIBID/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do PIBID, FAZ SABER aos interessados a **abertura de processo de seleção** para bolsistas de iniciação à docência (licenciandos), **para preenchimento das vagas remanescentes** do processo de seleção regido pelo Edital PROGRAD/PIBID Nº 05/2012, e pelo Edital PROGRAD/PIBID nº. 06/2012, conforme disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Subprojeto de Licenciatura em Matemática, Campus Cornélio Procopio, obteve desistências de bolsistas de Iniciação a Docência, de modo que não há candidatos suplentes para assumir as vagas sendo necessária a realização de novo processo de seleção.

1.4 O subprojeto de Licenciatura em História, Campus Jacarezinho, obteve desistências de bolsistas de Iniciação a Docência, de modo que não há candidatos suplentes para assumir as vagas sendo necessária a realização de novo processo de seleção.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos desse Edital por parte do candidato.



2.2 As inscrições devem ser realizadas no período de 24 de Agosto a 28 de Agosto de 2012, mediante apresentação de formulário específico (Anexos I e II) devidamente preenchido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (cópia);
- b) CPF (cópia);
- c) Título de Eleitor (cópia);
- d) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- f) Carta de intenções (Anexo III);
- g) Termo de disponibilidade para participar das atividades do subprojeto e de não percepção de outra bolsa (Anexo IV);
- h) Histórico Escolar, para candidatos à bolsa de iniciação à docência, sendo que para os alunos do 1º ano serão consideradas as notas do histórico do Ensino Médio (cópia);
- i) Declaração de efetivo exercício há dois anos na escola vinculada a subprojeto de área, para os candidatos à bolsa de supervisão, assinada por superior imediato.

2.2.1. Os **bolsistas de iniciação à docência** devem atender aos seguintes requisitos:

- 2.2.1.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.
- 2.2.1.2. Estar regularmente matriculado, do primeiro ao penúltimo ano, no curso de licenciatura da área do subprojeto.
- 2.2.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.2.1.4. Não ser bolsista do PIBID ou de outro programa.
- 2.2.1.5. Ter disponibilidade para início imediato das atividades do PIBID.

2.3 As inscrições para as **bolsas de iniciação à docência remanescentes** poderão ser realizadas, pessoalmente ou por procurador, nos seguintes locais e horários:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD-UENP



2.3.1. Para História, Campus Jacarezinho, no Laboratório de Ensino e Pesquisa de História – LEPHIS, das 13h às 17h. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

2.3.2. Para Matemática, Campus Cornélio Procópio, no Colegiado de Matemática, das 14h às 22h. Endereço: Av. Portugal, 340. Centro - Cornélio Procópio, PR.

3. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PIBID.

3.1. De acordo com a Portaria CAPES nº 260, de 30 de dezembro de 2010, são objetivos gerais do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

4. DAS BOLSAS.

4.1. O processo de seleção prevê bolsas de iniciação à docência no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses, tempo de vigência



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD-UENP



de projeto institucional da UENP em análise na CAPES, de acordo com o Edital PIBID nº 11/2012.

4.2. Cabe ao bolsista de **iniciação à docência**:

4.2.1. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

4.2.2. Executar o plano de atividades aprovado;

4.2.3. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

4.2.4. Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

4.2.5. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

4.3 Quadro das **bolsas de iniciação à docência remanecentes** segundo os termos dos subprojetos de área apresentados:

Campus	Curso de Licenciatura	Numero de Bolsas
Cornélio Procópio	Licenciatura em Matemática	01
Cornélio de Jacarezinho	Licenciatura em História	01

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

5.1 A seleção dos candidatos, de iniciação à docência, será realizada **no dia 29 de agosto de 2012** através de entrevista e análise de documentos, no período vespertino, entre 14h e 18h, nos mesmos locais de inscrição.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD-UENP



5.2 Os candidatos serão avaliados com base na:

5.2.1 Arguição em entrevista.

5.2.2 Análise de Currículo Lattes.

5.2.3 Análise de Histórico Escolar (para os licenciandos).

5.2.4 Carta de intenções (Anexo III).

5.3 O resultado da seleção será publicado no **dia 31 de Agosto de 2012**, em Edital específico, com os nomes dos candidatos em ordem classificatória, sem notas ou conceitos.

5.4 Não caberão recursos aos resultados da seleção.

5.5 Reserva-se à PROGRAD e à Coordenação Institucional do PIBID a resolução de eventuais casos omissos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

6.1 Inscrições: de 24 a 28 de Agosto de 2012.

6.2 Seleção: dia 29 de Agosto de 2012.

6.3 Resultado: dia 31 de Agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jacarezinho, 23 de Agosto de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Professora Ana Rita Levandovski
Pró-reitora de Graduação

ORIGINAL ASSINADO

Professora Carla Holanda da Silva
Coordenadora Institucional do PIBID



ANEXO I

Formulário para inscrição de candidato (a) a bolsista à iniciação à docência PIBID/UENP.

Suproeto da área de: _____ Campus: _____

Nome: _____

Data de nascimento: __/__/____

Número de identidade e passaporte: _____

Número de CPF: _____ E-mail: _____

Número de telefones: _____

Endereço completo: _____

Estudante do curso de licenciatura em _____

Número de matrícula: _____

Ano de início do curso: _____ Ano previsto para conclusão do curso: _____

Possui vínculo empregatício: () SIM () NÃO

Data da inscrição: __/__/____

Assinatura do (a) candidato (a): _____



ANEXO II

**Formulário para inscrição de candidato (a) a bolsista de supervisão
PIBID/UENP.**

Suproeto da área de: _____ Campus: _____

Escola: _____

Nome: _____

Data de nascimento: __/__/____

Número de identidade e passaporte: _____

Número de CPF: _____ E-mail: _____

Número de telefones: _____

Endereço completo: _____

Formação em curso de licenciatura.

Curso de licenciatura em _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Tempo de atuação no magistério da Educação Básica: _____

Tempo de atuação na escola onde será desenvolvido o subprojeto: _____

Data da inscrição: __/__/____

Assinatura do (a) candidato (a): _____



Anexo IV

Termo de disponibilidade para participar das atividades de subprojeto de área e de não percepção de bolsa – PIBID/UENP.

Subprojeto da área de: _____ Campus:

Eu, _____,
de RG ou Passaporte de número _____,
declaro para os devidos fins e na forma da lei que disponho de tempo para realizar
as atividades previstas em meu respectivo subprojeto, bem como declaro que não
sou bolsista de outro programa.

Por ser verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____.

Assinatura